



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício-Circular Nº 31/2025 - CS

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

Ao responder este documento informar:
Referente ao Processo SEI AGERGS nº 001433-39.00/25-1

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, informamos que estará em Consulta Pública, no período de 09 a 28 de julho de 2025, o Processo SEI nº 000431-39.00/25-9, referente à proposta de substituição dos indicadores da Nota Técnica nº 01/2013-DQ/AGERGS por indicadores das Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

O material está publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 07/2025) e as sugestões poderão ser entregues por escrito ao Protocolo da Agência, de segunda à sexta-feira, das 9 horas às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90.020-023, Porto Alegre/RS, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope "Consulta Pública nº 07/2025", ou, ainda, enviadas para o endereço eletrônico consulta-publica7_2025@agergs.rs.gov.br.

Decorrido o prazo da Consulta Pública, será realizada a Audiência Pública - AP nº 07/2025 no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 14 horas, no formato on-line, via aplicativo Microsoft Teams.

Para participar da Audiência Pública é necessário preencher formulário no *site* da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br) no menu "Serviços e Informações" --> "Inscrição Audiência Pública" ou <https://agergs.rs.gov.br/inscricao-audiencia-publica> para que haja o envio do link de participação. O material correspondente, bem como o Regulamento da Audiência Pública, estarão publicados no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br) no menu "Serviços e informações" --> "Consultas e Audiências Públicas" ou <https://agergs.rs.gov.br/consultas-e-audiencias-publicas>.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Lucas Salomón da Silva Fuhr

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Salomon Da Silva Fuhr, Conselheiro**, em 07/07/2025, às 10:24, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0511115** e o código
CRC **B9A00BA9**.
